



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 SETEMBRO DE 2024 2.ª REUNIÃO – 03 OUTUBRO 2024

### 02.34 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P191/2024 – BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL (95325/2023) – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 86631**, datado de **2024.09.25**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.09.23, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção do montante de 528.251,00€, no ano 2025. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação registada sob o n.º 95.325/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Plano de Segurança e Saúde e estimativa orçamental, no valor de 498.350,00€ + IVA), instruído com o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos e com uma informação, datada de 17 de setembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de execução de 120 dias e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em procedimentos anteriores da mesma natureza. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 18 também do mês corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----



----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal: -----

= **ANTTÓNIO MANUEL OLIVEIRA SILVA**, Presidente Da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, expôs o seguinte: “Cumprimento o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º João Moura -----

Permita-me que em seu nome cumprimente toda esta assembleia -----

Começo por agradecer o investimento que a Câmara Municipal na pessoa do Sr. Presidente, está a propor para o arranjo da rede viária na União das Freguesias de Gondemaria e Olival. ---

Saliento que a rede viária em questão, a maior parte foi construída na década de 80, e devido a grande circulação automóvel, principalmente de veículos pesados, e a localização das mesmas, o piso encontra-se muito danificado, justificando por completo a sua reposição. -----

Mais uma vez, muito obrigado, pelo esforço que tem exercido e continua a exercer em prol da nossa União de Freguesias. -----

Muito obrigado” -----

----- **NÃO HAVENDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, FOI A PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENÇAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 03 de outubro 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,